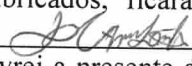




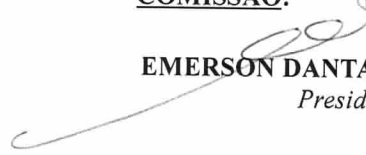
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “01” (CREDENCIAL), “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “03” (PROPOSTA COMERCIAL) E “04” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “01”, “02” e “04”, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS nº 021/14 – 3.0.03.00 GPA (DMAE/DESO) que tem como objeto a *contratação da prestação de serviços, com fornecimento de todo material necessário, para desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, integrado ao Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona de Expansão de Aracaju.*

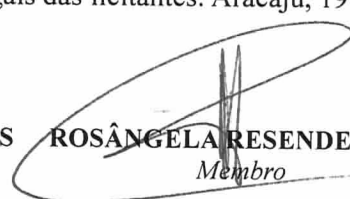
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2014 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas De Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “01” (CREDENCIAL), “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “03” (PROPOSTA COMERCIAL) E “04” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES “01”, “02” e “04”,** relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **EMANUEL ALVES BATISTA**, portador do RG nº 1005276471 SSP/BA, e do Senhor **MARCIO DIAS DE JESUS**, portador do R.G. nº 06726336 47 SSP/BA, representando a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS CIENTÍFICO E AMBIENTAL - IDETEC**; do Senhor **IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG nº 3.431.658-2 SSP/SE, representando a empresa **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA**; do Senhor **PEDRO CERQUEIRA MAYNARD WENDEL**, portador do RG nº 3.143.429-0 SSP/SE, e do Senhor **CELIO MAURICIO SILVA**, portador do R.G. Nº 2.144.256-8 SSP/SE, representando a empresa **ÚNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA**. Registramos que as empresas **ÚNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA** e **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** entregaram **Envelope “04”**. Procedeu-se a abertura do **ENVELOPE “01” (CREDENCIAL)** das licitantes presentes. Após a conferência das credenciais, as mesmas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e, estando em perfeita ordem, os trabalhos continuaram com a abertura dos **ENVELOPES “04” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))** das empresas **ÚNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA** e **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA**, cujos documentos foram rubricados e analisados pela Comissão. Após a análise, o Senhor Presidente informou que a empresa **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** participará como **MICRO EMPRESA (ME)**; e a **ÚNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA** participará como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, auferindo as vantagens estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, por terem atendido as exigências do item 7.2 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes, nada foi manifestado. Em seguida, procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes. Os documentos das proponentes emitidos através da *internet* tiveram suas autenticidades confirmadas. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS CIENTÍFICO E AMBIENTAL – IDETEC** manifestou-se da seguinte maneira: **“As empresas ÚNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA e CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA não colocaram índice e numeração das folhas em seus Documentos de Habilitação, descumprindo ao exigido item 8.1, portanto as duas devem ser inabilitadas de acordo com o item 8.10 do Edital”**. O representante da **CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** manifestou-se assim: **“a empresa CENTRO DE PESQUISAS**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "01" (CREDENCIAL), "02" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "03" (PROPOSTA COMERCIAL) E "04" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) E ABERTURA DOS ENVELOPES "01", "2" e "04", REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS n° 021/14 – 3.0.03.00 GPA (DMAE/DESO).

CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA atende a todos os itens deste Edital, inclusive aconstando, nos Documentos de Habilitação a folha com o índice, cujo conteúdo está numerado sequencialmente, sendo a primeira folha referida a capa, e em seguinte o índice". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação informando que, após a análise, dará ciência aos licitantes da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de e-mail, e disponibilizando no site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o resultado final deste processo licitatório será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Nacional e de Grande Circulação Local, bem como publicado no site da DESO (www.deso-se.com.br). Os **ENVELOPES "03" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data da abertura. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju, 19 de dezembro de 2014.

COMISSÃO:

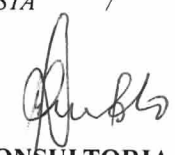

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Membro


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS CIENTÍFICO E AMBIENTAL - IDETEC
EMANUEL ALVES BATISTA / 
MARCIO DIAS DE JESUS


CENTRO DE PESQUISAS CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA
IVANALDO RODRIGUES DE SOUZA
(cepecem@gmail.com)


ÚNICA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA
PEDRO CERQUEIRA MAYNARD WENDEL / 
CELIO MAURICIO SILVA
(unica@unicapesquisas.com.br)